

Estado do Rio Grande Do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 457**

**Revoga a Resolução da Mesa Diretora de nº 450/2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto do Executivo nº 5.415, de 21 de setembro de 2015

Resolve:

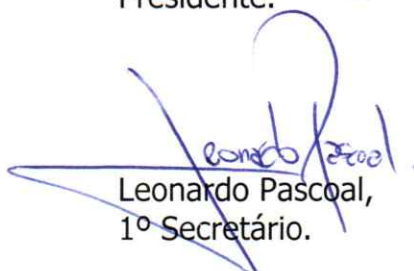
**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora de nº 450/2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2015.

  
Leonardo Dahmer,  
Presidente.

  
Marcelo Kohlrausch Pereira,  
Vice-Presidente.

  
Leonardo Pascoal,  
1º Secretário.

  
Ari Zanoni da Center,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**